



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 24/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Autoriza a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, para atuar como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções nº 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO a Resolução nº 034/2017/CS-IFB, que estabelece as normas que regulamentam a relação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) e as Fundações de Apoio;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000780.2023-56, que trata da solicitação de autorização para o credenciamento da Fundação FACTO para apoiar projetos do IFB;

CONSIDERANDO que a Fundação FACTO possui competência adquirida em gestão de projetos, bem como em gestão administrativo-financeira, prevalecendo e apoiando-se na prestação de serviço de acordo com a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 79ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, para atuar como fundação de apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 28/06/2023 14:29:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464368

Código de Autenticação: bccb4a4539



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154